Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/07/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12/09/2011
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2011

"Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro do Linho, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS VEZZARO."

01. Mensagem de Encaminhamento
02. Projeto de Lei Legislativo
03. Justificativa
04. Documento do homenageado

Sala das Sessões, 08 de julho de 2011.

VEREADOR ERNANI MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador do Partido Democrático Trabalhista, abaixo subscrito, amparado pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina a Unidade de Educação Infantil do Bairro do Linho, **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS VEZZARO.**

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2011.

VEREADOR ERNANI MELLO

Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2011

"Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro do Linho, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS VEZZARO"

Art. 1º - É dada denominação de Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezzaro, a uma Unidade de Educação Infantil do Município de Erechim.

Art. 2º - A escola localiza-se na rua Carlos Demoliner, bairro do Linho, neste município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2011

VEREADOR ERNANI MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Lucas Vezzaro morreu no dia 22 de setembro de 2004, aos 14 anos de idade. Antes de perder a vida em um trágico acidente ocorrido às 7horas da manhã, no lago de uma represa, em Erechim, Lucas Vezzaro salvou três colegas que viajam no ônibus escolar que acabou submerso na represa. Mesmo sendo considerado um bom nadador, o menino não resistiu a quarta tentativa e acabou morrendo afogado, junto com mais 16 pessoas.

Sobrevivente, Lucas foi o primeiro a escapar por uma das janelas do ônibus, quando este já estava debaixo d´água. Segundo as muitas testemunhas que estavam no local, o garoto nem bem chegou à terra firme e já começou o trabalho de resgate dos amigos e colegas. Antes de retornar para o quarto salvamento, foi advertido que não havia mais tempo para salvar ninguém. Ele estava exausto, mal podia respirar. Mas disse que tinha de salvar outras crianças e mergulhou. Dessa incursão não voltou mais, e seu corpo acabou resgatado numa profundidade de aproximadamente oito metros.

Filho do casal Cleci e Sérgio Vezzaro, Lucas era conhecido pela vontade de ajudar os outros. Seu ato heróico ajudou a salvar vidas, mesmo que para isso tenha lhe custado a própria vida. Há um ditado cristão que diz: "*Devemos nos espelhar nos bons exemplos daqueles que nos deixaram!*"

Diante do exposto, é justo denominar de **Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezzaro,** a Unidade Escolar de Educação Infantil que está sendo construída no município de Erechim, na rua Carlos Demoliner, bairro do Linho, para que o bom exemplo de Lucas Vezzaro seja reverenciado na comunidade escolar.

A referida instituição está sendo construída com recursos dos governos, estadual e municipal, e deverá atender 120 crianças de 0 a 5 anos, em turno integral ou 240 em 2 turnos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2009.

VEREADOR ERNANI MELLO
Líder da Bancada do PDT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM – SEDE
Av. Presidente Vargas, 310 – Térreo – Fone: (54) 522-5988
Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio
Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 28, nele às folhas 192F, sob nº. 14514, consta o termo de óbito de **"LUCAS VEZZARO"**, de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-8095381169 / SSP-RS, ocorrido no KM 7 - Barragem da CORSAN, Erechim/RS, no dia vinte e dois (22) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatro (2004), às 07 horas e 00 minutos, de profissão estudante, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e noventa (1990), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 14 anos de idade, solteiro, filho de Sérgio José Vezzaro, motorista, e de Clecí Müller Vezzaro, secretária, naturais deste Estado. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Cezar Luiz Assoni CRM-12.865, dando como causa do falecimento: 'Asfixia Mecânica; Afogamento'. O sepultamento foi feito no Cemitério de Vila Argenta, Erechim/RS. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Não era eleitor. Não deixou descendentes. Foi declarante Sérgio José Vezzaro. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.CDG

Erechim-RS, 24 de setembro de 2004.

Carmen Dulce do N. Gauger
Escrevente Autorizada

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
ERECHIM-RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Nestor Arnold Malinowski - Oficial Substituto
Carmen Dulce do Nascimento Gauger-Escrevente Autorizada
Av. Presidente Vargas, 310-Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax (54) 522-5988

000007


SUPERTEX
54 3311.3333
STA OBRA
ANITARÉ
E GRANITOS MELLO
54) 3528-1180
Ibiaçá do Sul
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AQUI TEM INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL
Valor Total da Obra: R$ 1.299.800,47
Comunidade: Bairro Linho
Município: Erechim - RS
Objeto: Escola de Educação Infantil
Agentes Participantes: Governo Federal e Prefeitura Municipal
Início da Obra: 19/08/2010
Término da Obra: 19/05/2011
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
Projeto e Exe
CREA/RS 160132
Fones: (48) 9102 0324 | (54) 9989 85
Rua Campos Sales, 651 |
Erechim | RS | robertopiresdasilv
CREA-RS
OBRA FISCALIZADA

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
12/09/2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº 027/2011

AUTOR: VEREADOR ERNANI MELLO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2011

EMENTA: Denomina a unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro do Linho, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS VEZZARO.

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2011.

Lucas R. Farina
Vereador Lucas Roberto Farina

Relator

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
12 / 08 / 2011
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social

Parecer Técnico

Processo 027/2011
Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo n. 027/2011

Ementa: "Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro do Linho, Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezzaro."

Relator: Vereador Jaime José Basso
Parecer: Favorável

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos favoravelmente ao mesmo tendo em vista o cunho social do projeto que tem como objetivo justo de denominar a Unidade Escolar de Educação Infantil para reconhecer o bom exemplo e o ato heróico de Lucas Vezzaro em salvar vidas.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2011

Jaime José Basso
Vereador do PT

Acompanham o parecer

Contrários ao parecer

-=[CPL]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 01/08/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

---

<> **Tipo Nº 027/2011 - 1** <>

Recebido por: Marcia C. Schaeffer Sponchiado
Assessora Parlamentar

Data: 01/08/2011

-=[CPI]=-

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 027/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

Data: ___/___/_____

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.057, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro do Linho, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS VEZZARO.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezzaro, a uma Unidade de Educação Infantil do Município de Erechim.

Art. 2.º A escola localiza-se na Rua Carlos Demoliner, bairro do Linho, neste município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Setembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração